



ÉTICA DA LIBERTAÇÃO: DAR O PEIXE E ENSINAR A PESCAR

ETHIC OF LIBERATION: EMANCIPATE THE MISERY WITHOUT CREATING DEPENDENCY

RIBAS, Raul

Doutorado em Educação: Currículo pela PUCSP
Professor da graduação, pós-graduação e MBA da Fundação Armando Álvares Penteado, da
PUCSP e da São Paulo Business School.
e-mail: ramarire@uol.com.br

RIBAS, Marta Solange Perin

Sócia-Gerente da Ramar Empreducar, empresa prestadora de serviços de treinamento e
desenvolvimento profissional para executivos e capacitação para a pequena e média empresa.
e-mail: ramarempreducar@gmail.com.br





RESUMO

Este artigo analisa a situação atual da pobreza no Brasil, sua tendência em função dos programas assistencialistas adotados pelo governo e a suficiência dos mesmos para a emancipação definitiva da população mais carente do país. Esta análise é fundamentada na obra *Ética da Libertação* de Enrique Dussel, com base na qual se discute a eficácia destes programas com relação à sua capacidade de alcançar as condições necessárias e suficientes para a 'produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana', para esta população. Conclui que, muito embora estes programas sejam necessários no curto prazo, não serão suficientes para assegurar a emancipação pretendida no longo prazo, tanto do ponto de vista econômico, como o da *Ética da Libertação*. Para atingi-las, propõe a criação de um sistema de Empreendedorismo de Base Comunitária, que subsuma os programas atuais, desenvolvendo as ações necessárias para a criação de um modelo econômico fundamentado na gestão comunitária de recursos e, outro, na área educacional, com a aplicação de um programa para formação de empreendedores de base comunitária para dar suporte a esta iniciativa.

Palavras-chave: Políticas Públicas para Pobreza - *Ética da Libertação* - Economia Solidária - Programa de Formação de Empreendedores.

ABSTRACT

This paper analyzes the current situation of the poverty in Brazil, it trends in terms of social assistance programs and if they are sufficient to emancipate of the poorest population of the country. This analysis is based on the Ethics of Liberation by Enrique Dussel and it discusses the effectiveness of these programs to achieve the necessary and sufficient conditions for the 'production, reproduction and development of human life', for this population. The analysis concludes that, although these programs are necessary in the short term, there will not be sufficient to ensure the desired definitive emancipation. To achieve this situation, proposes the creation of a system of Community Based Entrepreneurship, which subsumes the current programs, developing the necessary actions to create an economic model based on community management of it resources and a program for training the community based entrepreneurs to support this initiative.

Keywords: Public Polices for Poverty - *Ethic of Liberation* - Solidarity Economy - Training Program for Entrepreneur.





1. INTRODUÇÃO

Nos selvagens, as fraquezas do corpo e da mente são imediatamente eliminadas e aqueles que sobrevivem apresentam estado vigoroso de saúde. Nos homens civilizados, se tenta a todo custo deter este processo de eliminação [...] Desta maneira, os membros fracos da sociedade propagam o seu gênero [...] Com exceção do homem, é raro encontrar alguém tão ignorante a ponto de permitir que os próprios animais piores se reproduzam (DARWIN, 1981, p.217).

Então o *pobre* é o problema.

O modelo socioeconômico pelo qual se deu a colonização no Brasil foi fundamentado na relação de forças entre *exploradores* e *explorados*, presente no colonialismo. Iniciou-se com a conquista e tentativa de submissão dos aborígenes ao trabalho escravo. Como esta exploração era pouco produtiva, mudou-se o explorado, para o escravo expatriado.

Esta relação de forças sobreviveu até o final do século XIX, quando a escravatura *de direito* deu lugar à escravidão *de fato*, criando-se uma imensa população de ex-escravos não mais tutelados pelos seus senhorios, mas a mercê de sua própria sorte. Mesmo diante da liberdade, a condição de exclusão permaneceu, agora não só econômica, mas também social. Marginalizada, esta população se isolou geograficamente em favelas, que se transformaram em imensos bolsões de pobreza, onde passaram a viver seus descendentes, compartilhando um código de conduta social e cultural próprio.

São comunidades instaladas na extensão da periferia das grandes cidades, agrupando famílias que residem em incontáveis construções, cujos membros, sobrevivem em condições circunstanciais, ora realizando atividades profissionais não regulares, ora dependentes de programas assistenciais do governo, de Organizações não Governamentais (ONG), ou de gente de boa vontade. Quando não se há o que fazer, ou quando esta ajuda circunstancial falha, estas pessoas, sem ocupação e sem renda permanente, se veem privadas do básico para a sua subsistência, atingindo a condição de *miséria*.

Os programas assistencialistas mantidos pelos dois últimos governos vêm reduzindo significativamente este quadro de *miséria* no país, com a perspectiva de eliminá-la até 2016. Não há quem duvide de que, no momento, estes programas sejam absolutamente *necessários*. Entretanto, cabe questionar se, no futuro, serão *suficientes* para promover uma alternativa definitiva para ocupação e renda, que possa *emancipar* a população egressa da *miséria*, de





modo a torná-lo autossustentável no longo prazo. Caso esta condição de sustentabilidade não ocorra, além de desestimularem a ocupação nas camadas mais pobres, poderão comprometer significativamente o orçamento do governo para manutenção dos mesmos indefinidamente.

Este artigo tem por finalidade analisar a hipótese supracitada com base nos princípios da Ética da Libertação de Enrique Dussel e, se esta for comprovada, propor uma alternativa de programa socioeconômico complementar, que subsuma os programas sociais existentes, e que sejam autossuficientes no futuro para emancipar esta camada da população da miséria.

2. A SITUAÇÃO ATUAL DA POBREZA NO BRASIL

2.1 O que é Pobreza?

É difícil alcançar um consenso para se definir *pobreza*, uma vez que, este conceito, não pode estar dissociado de diferentes contextos nos planos histórico, cultural e regional.

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a investigação sobre a pobreza é tema de estudos internacionais e o conceito possui uma definição ampla:

Nos anos recentes, diversos estudiosos do tema tendem a concordar com uma definição abrangente considerando a pobreza 'como privação do bem-estar, pela ausência de elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna em uma sociedade'. Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda, à nutrição, à saúde, à educação, à moradia, aos bens de consumo e aos direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem (IBGE, 2003)¹.

No âmbito das pesquisas quantitativas, procura-se estabelecer um referencial em termos de renda para se traçar uma *linha de pobreza*, que permita analisar e comparar objetivamente diferentes situações regionais e evolutivas, de modo a se estabelecer políticas diferenciadas conforme o grau de desigualdade.

Segundo Schwartzman (2006), no Brasil não existe uma definição oficial de um valor que estabeleça a linha de pobreza, ou seja, um determinado nível de renda abaixo do qual as pessoas fossem consideradas legalmente pobres². Porém, para o autor, existem duas classificações principais para se estabelecer estes referenciais de maneira qualitativa:





A primeira é o que se denomina de 'pobreza relativa', ou seja, a renda dos que estão muito abaixo da renda média de determinado país, e que a sociedade define como insatisfatória. A segunda é a 'pobreza absoluta', ou seja, a renda que é inferior ao necessário para consumir os bens considerados essenciais para a vida das pessoas (SCHWARTZMAN, 2006, p.4).

Além destes indicadores, costuma-se encontrar estudos que utilizam como referência o *índice GINI*³ e a *renda per capita* da população, para se analisar a condição de distribuição de renda e justiça social de determinada região.

Muito embora estas quatro abordagens possuam aspectos em comum para se definir parâmetros quantitativos do que seria um *limite para a linha de pobreza*, para medir, comparar e traçar políticas para sua erradicação, não deixam de representar aspectos consensuais, com prós e contras na sua utilização. Principalmente, ao se considerar a sua apuração como pesquisa de campo, quando outros aspectos, como o sistema de amostragem utilizado para coleta de dados, métodos empregados para análise e inferência com os dados, e interesses envolvidos na divulgação das informações, dentre outros, que poderão distorcer a confrontação das conclusões obtidas com estas abordagens no mesmo escopo de pesquisa.

Portanto, a escolha da abordagem e da avaliação dos aspectos que serão considerados na mensuração da pobreza, depende do objetivo que se quer atingir, uma vez que, cada decisão, tem impacto no resultado final da proporção de pobres encontrada.

Para efeito deste estudo, serão utilizadas as abordagens de *pobreza absoluta* e de *pobreza relativa*, definidas anteriormente.

2.2 Qual o estágio atual da pobreza no Brasil?

O Comunicado do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) de nº 58, (COMUNICADOS DO IPEA, 2010), trata da temática da pobreza no Brasil, no que diz respeito à sua dimensão e evolução no país como um todo, e nas suas unidades federativas. Este relatório, na sua primeira parte, descreve a evolução da taxa de pobreza por região e estados da federação no período da estabilidade monetária (1995 – 2008) e compara a evolução média anual do Produto Interno Bruto *per capita* com as taxas de pobreza absoluta e extrema neste período. Na segunda parte, o relatório fornece uma projeção da trajetória





possível da pobreza nas grandes regiões e estados da federação até o ano de 2016, conforme a tendência verificada no período anteriormente analisado.

Os dados quantitativos primários foram obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro Geral de Estatística (IBGE).

As estatísticas utilizam os seguintes critérios para classificação de pobreza, segundo a abordagem de rendimento médio familiar:

- Pobreza Absoluta: famílias de rendimento *per capita* até meio salário mínimo mensal;
- Pobreza Extrema (ou miséria, no caso do Brasil): famílias com rendimento *per capita* de até um quarto de salário mínimo mensal.

Os resultados da pesquisa em âmbito nacional, considerando os índices de cada período, variação percentual e número de brasileiros que transpuseram a classe de pobreza entre ambos os períodos, são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 1: Resultados da Pesquisa Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região no Brasil.

| PERÍODO CONSIDERADO | POBREZA ABSOLUTA | POBREZA EXTREMA |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 1995 | 33,6% | 20,9% |
| 2008 | 28,8% | 10,5% |
| Variação | Menos 33% | Menos 49,8% |
| Número de Pessoas | Menos 12,8 milhões | Menos 13,1 milhões |

Fonte: Comunicado do IPEA 58. Brasília: Governo Federal. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 13 jul. 2010.

As informações acima não deixam dúvida que a estabilidade e o crescimento da economia no período desta pesquisa, contribuíram para redução da pobreza no país, uma vez que a classe da população com este padrão de renda é a mais afetada nos processos recessivos (pelo desemprego) e inflacionários (pela corrosão do poder de compra).

Porém, não há como negar, que os fatores mais relevantes para a redução dos índices de pobreza e da desigualdade social observadas no período de 1995 a 2008, estão associados à *política assistencialista* iniciada no governo Fernando Henrique Cardoso e aprofundada no governo Luís Inácio Lula da Silva.

No âmbito federal⁴, esta política assistencialista se concretiza no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que organiza dois tipos de ações para proteção social. A primeira é a Proteção Social





Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco, por terem seus direitos violados.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando for o caso⁵.

Dentre os benefícios assistências que envolvem transferência direta de renda, encontram-se os programas Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), cujos objetivos, público-alvo, valor do benefício e recursos transferidos pelo governo federal, são detalhados na tabela a seguir.

Tabela 2: Programas Assistenciais do Governo Federal que envolve transferência direta de renda.

| PROGRAMA | OBJETIVO | PÚBLICO ALVO | VALOR BENEFÍCIO | RECURSO ⁶ TRANSFERIDO |
|----------------------------|--|--|---|----------------------------------|
| BOLSA FAMÍLIA ⁷ | Assegurar às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza uma condição nutricional adequada. | Famílias com renda per capita inferior a R\$ 140,00 | De R\$22,00 a R\$200,00 dependendo do número e da idade dos filhos. | R\$ 12.6 Bilhões (Real 2009) |
| PETI ⁸ | Impedir a prática do trabalho infantil para melhor rendimento escolar da criança. | Famílias com criança de até 17 anos e renda per capita menor R\$ 140,00. | De R\$ 22,00 + R\$22,00 a R\$ 68,00 + R\$33,00 por criança (máximo 3) | R\$ 0.3 Bilhões (Real 2009) |
| BPC ⁹ | Assegurar uma renda mínima a todo cidadão considerado inapto ao exercício do trabalho. | Incapazes e pessoas acima de 65 anos. | Um salário mínimo (R\$ 510,00) mensal por pessoa incapaz. | R\$ 20.1 Bilhões (Previsto 2010) |

Fonte: Sítio do Ministério do Desenvolvimento Social Acesso em: 16 jul. 2010 e Sítio da Presidência da República - Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. Acesso em: 16 jul. 2010.

Na segunda parte do Comunicado IPEA nº 58, projeta-se a trajetória possível da pobreza nas grandes regiões e estados da federação, a partir da análise dos dados históricos (1995 –2008) considerados neste estudo, e prevê que, em 2016, o Brasil terá *superado a pobreza extrema*, e diminuído para 4% da população nacional a classe de *pobreza absoluta*.

Não há dúvida de que estas ações assistencialistas foram absolutamente necessárias. Com os programas de assistência social do governo, o Brasil estará prestes a eliminar um dos





maiores flagelos do subdesenvolvimento – a *miséria* – cuja causa remonta às origens de sua colonização.

2.3 *Estas ações foram necessárias, porém, serão suficientes?*

Muito embora o modelo baseado no assistencialismo adotado pelo governo, como estratégia para erradicar a *miséria* no país seja totalmente justificável no curto prazo, deve ter sua *sustentabilidade* questionada no longo prazo.

Os recursos destinados aos programas de assistência social, segurança alimentar e transferência de renda, descritos anteriormente, cresceram de R\$ 11,4 bilhões, em 2003, para R\$ 33,0 bilhões, em 2009¹⁰, o que corresponde a um aumento de 189% neste período. No ano de 2009, estes recursos representaram 1,05% do PIB (R\$ 3.143 bilhões)¹¹, correspondente a 3,11% da carga tributária arrecadada pelo governo neste ano (R\$ 1.063 bilhões)¹².

Se aplicado à mesma taxa média de crescimento anual deste período para os gastos com estes programas (média de 23,69% ao ano) e para taxa de crescimento anual do PIB, apurada para o mesmo período (média de 4,77% ao ano), os gastos com estes programas em 2016 (R\$ 146,2 bilhões) terão atingido o percentual de 3,36% do PIB (R\$ 4.355,1 bilhões), implicando em um aumento na carga tributária de 7,94% para custeá-los. (equivalente a um imposto de 0,25% a ser aplicado sobre toda produção nacional).

Mesmo considerando que parte deste recurso retornasse como impostos arrecadados¹³, a expansão destes gastos será impraticável em prazos mais longos, uma vez que não há espaço político e econômico, para elevação de impostos no país.

Outro aspecto a ser considerado no modelo assistencialista é a *motivação para procura pelo emprego* nas camadas mais pobres da população, tendo em vista a diferença entre a perspectiva de ganho com o recebimento dos benefícios dos programas de assistência do governo, com relação aos rendimentos provenientes de sua ocupação em atividade laboral.

Uma família com 5 pessoas, com marido e esposa desempregados, dois filhos entre 16 e 17 anos, e um idoso com mais de 65 anos, enquadradas nas situações limites da tabela 2, poderá receber até R\$ 844,00 por mês, como benefícios assistenciais do governo federal, sem contar com os outros proventos de programas estaduais e municipais cumulativos.





Se o casal do exemplo anterior arrumasse emprego, ambos remunerados pelo salário mínimo e tomando um transporte coletivo diário para o trabalho, a família passaria a receber líquido R\$ 877,20 por mês¹⁴. Sendo assim, o casal desempregado poderia optar por duas situações: receber até R\$ 844,00 mensais com os programas assistências, ou ganhar R\$ 877,20 mensais, ambos trabalhando o mês inteiro – Qual a opção seria razoável supor que o casal faria?

Esta *desmotivação* em buscar uma alternativa para ocupação e renda, contra manter-se a custo do assistencialismo do governo, já pode ser observada na disponibilidade de mão de obra com pouca qualificação em algumas regiões do país, onde os salários são mais baixos. Conforme relato do jornalista Fernando Canzian, em visita realizada em Brejões na Bahia para constatar o problema:

Muitos trabalhadores estão optando por não ter registro em carteira a fim de manter benefícios sociais como o [programa] Bolsa Família e Aposentadoria Especial Antecipada, ou então, simplesmente deixar o emprego. Este fenômeno levou grandes fazendas a abandonar a produção de café nos últimos anos, passando à criação de gado [por exigir menos mão de obra] (CANZIAN, 2010, p.56).

Considerando os dois aspectos, sustentabilidade econômica e motivação para procura de emprego, a manutenção do modelo assistencialista, no longo prazo, como única alternativa para se erradicar a pobreza no Brasil, deve ser questionada. Portanto, uma solução complementar que promova a emancipação da população carente, deve ser considerada.

Com o objetivo de se elaborar uma proposição neste sentido, serão considerados os princípios apresentados na obra *Ética da Libertação* de Enrique Dussel¹⁵, descritos a seguir.

3. EMANCIPAÇÃO PELA ÉTICA DA LIBERTAÇÃO DE DUSSEL

3.1 *Uma ética que liberta*

Modernamente, a ideia de ética¹⁶ assumiu um caráter prescritivo e restritivo. Há códigos de ética aplicados às categorias profissionais, às práticas empresariais, à conduta dos políticos, que, na verdade, dão referência a um conjunto de princípios e regras cujo respeito é obrigatório e cuja transgressão será, portanto, punida:





Quando se diz, por exemplo, que uma pessoa ‘não tem ética’, normalmente significa que ela não pauta suas condutas por regras que, se seguidas, evitariam que alguém fosse, de alguma forma, por ela prejudicado. Uma pessoa sem ética é, neste sentido, uma pessoa imoral. Os códigos de ética das variadas profissões também contêm prescrições, deveres que o profissional deve se submeter. E quando se fala em ética na política, estão em foco condutas consideradas honestas, justas, que não lesam, portanto, o patrimônio público (TAILLE et. al, 2004, p.91).

Portanto, na atualidade, *a ética limita* a exploração do homem pelo homem só por ter maior conhecimento especializado, pelos códigos estabelecidos por entidades profissionais.¹⁷ Limita a exploração do homem pelas organizações, com os Códigos de Ética Empresarias ou, mais simplesmente, como parte dos Valores declarados pela organização¹⁸. Limita a exploração do homem pelos seus representantes, com caráter de orientação, ou de investigação e punição¹⁹, cada vez mais pressionados pela imprensa e opinião pública.

Dussel (2007) não está interessado na ética que limita, *mas a que liberta* - a ética não pode ser apenas normativa ou restritiva, mas deve estar voltada à *libertação da vida humana*.

Para o autor, a vida humana não é apenas uma abstração, mas engloba o modo de existir de cada ‘ser humano’, que se concretiza através da realização de suas necessidades elementares, de suas aspirações individuais enquanto homem capaz de expressar sua opinião e de fazê-la valer na comunidade que participa.

Sendo assim, a ética que vise à libertação do homem, não pode ser uma ética abstrata, mas pressupõe materialidade, tendo a ver com o processo de produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana, condição absoluta da ética e exigência de toda libertação.

Segundo Dussel, do ponto de vista da ética, ‘ser bom é fazer o bem’, mesmo que, não intencionalmente, se possa produzir o mal, ao se fazer o bem²⁰.

Portanto, uma ética da libertação não pretende ser uma filosofia crítica para minorias: “Trata-se de uma ética cotidiana, desde e em favor das imensas maiorias da humanidade excluídas da globalização, na presente ‘normalidade’ histórica vigente” (DUSSEL, 2007, p.15).





3.2 Origens das desigualdades

Dussel atribui como fatores que deram origem a miséria e a desigualdade no mundo moderno, o processo *político-econômico* que tem suas origens no que o autor denomina de ‘Sistema-Mundo’²¹.

Este processo inicia-se em meados do século XV, marcado economicamente pelo mercantilismo e, politicamente, pelo colonialismo, caracterizado por ter a Europa no centro e o resto do mundo sendo tratado como periferia.

Sob este aspecto, o modelo ‘Eurocentrista’, por não considerar o respeito às culturas e ao desenvolvimento econômico das nações periféricas, levou a exploração das suas riquezas ao nível da exaustão e, da sua população, ao regime de escravidão.

Para Dussel: “É todo o tema da exclusão da alteridade da América Latina, da África e da Ásia, e de sua indomável vontade de sobrevivência” (DUSSEL, 2007, p.67).

A partir de meados do século XIX, com a revolução industrial, surge um novo quadro político-econômico, onde o capital separa-se do trabalho, dando lugar ao capitalismo regional que, no final do século XX, passa a ter alcance global, sendo sustentado pelo modelo político do neoliberalismo.

A falácia do círculo virtuoso do capitalismo²² levou à concentração de renda que marginalizou a periferia, não apenas na posse dos meios de produção, como também, mais modernamente, nas possibilidades de encontrar oportunidades para ocupação, face ao desemprego estrutural gerado pela mecanização destes meios. Atualmente, esta supremacia no interesse dos proprietários (acionistas) do capital sobre os empregados por este capital, gera distorções no próprio centro do sistema, com risco de implodi-lo. Sobre este aspecto, Dussel trata da pobreza como sendo o limite absoluto do capital.

Hoje constatamos como a miséria cresce em todo o planeta. Trata-se da ‘lei da modernidade’: Esta lei produz uma acumulação da miséria proporcional à acumulação do capital (DUSSEL, 2007, p.66).

Uma consequência da expansão deste sistema-mundo é a própria complexidade das suas relações, e a necessidade de simplificá-las para torná-lo manejável. Na modernidade, esta simplificação leva a criação de subsistemas formais racionalizados que massificam as relações do centro com a periferia, excluindo delas suas características individuais. Portanto, uma





filosofia da libertação deve observar a idiossincrasia desta relação: “É um contradiscurso, é uma filosofia crítica que nasce na periferia (e a partir das vítimas, dos excluídos) com pretensão de mundialidade” (DUSSEL, 2007, p. 73).

A relação hegemônica *do centro para periferia* observada na modernidade foi fruto do pensamento do mundo como uma relação de dominação, que gerou a oclusão cultural, desnivelamento social e desigualdade econômica, que agora precisam ser restabelecidas pelo caminho inverso, ou seja, da periferia para o centro, com uma *ética que liberte* desta relação de opressão.

3.3 Como restabelecer a igualdade

Dussel propõe *dois ciclos* para representar a arquitetura de construção de uma Ética da Libertação, com *três estágios* similares cada – material, formal e de factibilidade. Ambos os ciclos se sobrepõe através da justaposição de duas dimensões – o sistema ético vigente e sistema ético futuro, interpolando assim os seus estágios semelhantes, através de uma análise crítica do primeiro para se chegar ao segundo.

O primeiro ciclo, denominado pelo autor de ‘razão prática, material e ético originária’ irá tratar do que este denomina da ‘Ética da Vida’. Compreende o necessário, mas não suficiente, para que a vida humana se produza, reproduza e desenvolva. A suficiência ocorre no segundo ciclo, denominado pelo autor de ‘Razão Ético Crítica’, na qual se satisfaz com plenitude às três condições acima e se promove a Ética da Libertação.

Para Dussel, muito embora tenha-se a sensação de ter alcançado o ato ético perfeito no primeiro estágio, percebe-se, a partir da realidade das vítimas, que a verdade começa a ser descoberta como não verdade, o válido como não válido, o factível como o não eficaz [e eficiente] e, o bom, ser visto como o mau, que só pode ser assim negativamente interpretado pelo exercício da razão crítica que ocorre no segundo estágio.

Com base no exposto anteriormente, cabe agora a pergunta: Pode o modelo assistencialista adotado pelo governo brasileiro para erradicação da pobreza absoluta no país ser um *ato ético perfeito*, se assim considerado pela ótica da Ética da Libertação?





Uma tentativa de resposta será dada a seguir, criticando-se o modelo assistencialista do governo brasileiro, com base nos princípios para consecução de cada estágio de ambos os ciclos para construção de uma ética que liberta, segundo o modelo proposto por Dussel.

4. CRÍTICA AO PROGRAMA ASSISTENCIALISTA DO GOVERNO BRASILEIRO PELA ÓTICA ÉTICA DE LIBERTAÇÃO DE DUSSEL

A seguinte metodologia será utilizada para análise crítica do programa assistencialista brasileiro, com base nos critérios fundamentados na arquitetura de construção do modelo para Ética de Libertação:

1. Para uma compreensão segura do modelo proposto por Dussel, a obra *Ética da Libertação*, inicialmente, foi objeto de análise detalhada e discussão presencial²³;
2. A seguir, para cada estágio, de cada ciclo, do modelo da *Ética da Libertação*, foram confrontados o que Dussel considera como critério e princípio ético para torná-lo factível, com as características próprias do programa assistencialista em questão;
3. Finalmente, ao término de cada um dos ciclos, o modelo assistencialista é validado, ou não, pela condição de atender a todos os critérios e princípios descritos pelo modelo de Dussel para aquele ciclo.

A seguir, é apresentado um resumo para cada uma das etapas de análise e a conclusão correspondente.

CICLO I – A ÉTICA DA VIDA

Este ciclo, denominado pelo autor de ‘a razão prática, material e ético originária’, compreende o *necessário*, porém não suficiente, para que a vida humana se produza, reproduza e se desenvolva.

Estágio I – A ética como materialidade da vida humana

O ser humano não possui apenas uma relação material com a vida, mas sim, uma relação material nas suas relações culturais. O conteúdo desta materialidade é o objetivo em que se fundamenta toda ética.

A vida humana é o modo de realidade do sujeito ético [...], que dá conteúdo a todas as suas ações, que determina a ordem racional e também o nível de todas as suas





necessidades, pulsões e desejos, que constituem o marco do qual se fixam os fins. [...] A vida humana impõe limites, fundamenta normativamente uma ordem, tem exigência próprias (DUSSEL, 2007, p. 132).

Sob este aspecto, a vida humana é o modo da realidade do ser ético, que determina suas necessidades materiais de subsistência, existenciais como indivíduo e de identidade cultural, como ser social.

Com estas considerações o autor descreve o Princípio Material da Ética (A):

Aquele que atua eticamente (como obrigação) produzir, reproduzir e desenvolver [...] a vida concreta de cada ser humano, numa comunidade de vida, a partir de uma 'vida boa' cultural e histórica [...] que se compartilha pulsional e solidariamente tendo como referência última toda a humanidade, isto é, um enunciado normativo com pretensão de verdade prática e, além disso, com pretensão de universalidade (DUSSEL, 2007, p.143).

Estágio II – A ética como um juízo crítico coletivo

O ser humano não vive isolado em cavernas, mas em comunidades, onde o bem comum e o direito da maioria, devem prevalecer sobre o individualismo. Sendo assim, a ética material precisa ser fundamentada por princípios éticos formais, intersubjetivos, de modo a proporcionar enunciados normativos que a sustentem, afim de que alcancem validade comunitária.

Desta maneira, o autor descreve o princípio de Validade Moral da Ética (B) como:

O princípio moral de validade consiste então em exigências deontológicas de um procedimento de aplicação dos conteúdos materiais éticos, que se deve distinguir da fundamentação teórica. Sua aplicação [...] se trata de sintetizar ou unir o conteúdo ético (com pretensão de verdade prática) a partir de um procedimento formal consensual (com pretensão de validade moral) em uma norma [...] com sentido ético, concreto, real e empírico (DUSSEL, 2007, p.218).

Estágio III – A ética como uma prática factível

Ainda que seja originária de aspirações materiais (ética material) do indivíduo, e que tenha sido fruto da racionalidade formal intersubjetiva de sua comunidade, o ato ético pode *não* se complementar por não ser factível. Ou seja, o ato ético não pode ser considerado apenas como uma tentativa, mas sim, um ato eficaz²⁴.

Neste contexto, o autor o define princípio de Factibilidade do Ato Ético (C), como decorrente de três critérios para sua consecução:





- Critério da razão instrumental e eficácia – o que se *pode* fazer (C1)

Quem projeta [...] realizar um [ato ético], não pode deixar de considerar as condições de possibilidade de sua realização: objetiva, materiais e formais, empíricas, técnicas, econômicas, políticas etc. de maneira que o ato seja possível levando em conta as leis da natureza em geral e humanas em particular. Trata-se de escolher as mediações adequadas ou eficazes para determinados fins (DUSSEL, 2007, p.268).

- Critério da operabilidade – o que se *deve* fazer (C2)

Não é simplesmente o que pode ser feito [...] nem o que, confusamente se enuncia como o desejável ser feito. A exigência ética [da operabilidade] em última instância se ocupa daquilo que se deve fazer deonticamente: obriga a fazer aquilo que não-pode-deixar-de-ser-feito a partir da vida e da validade intersubjetiva moral (DUSSEL, 2007, p.270).

- Critério de realização do ato ético – o *bem* e suas consequências (C3)

O procedimento de realização deve novamente contar com uma medição formal, e consiste em cumprir efetivamente as exigências já definidas para o cumprimento do princípio da moral formal que na 'frente' de libertação política denominaremos de 'princípio da democracia'. Quer dizer, no 'processo' de realização da práxis deverá contar com a participação simétrica, ativa e constata dos afetados – integrando sempre como 'conselho' os peritos, a ciência, os técnicos, os que têm experiência etc. (DUSSEL, 2007, p.276).

Na conclusão da análise deste primeiro ciclo, para um ato ético ser considerado bom, de acordo com os princípios do sistema de 'eticidade' proposto por Dussel, deve realizar os princípios material, formal e de factibilidade, descritos anteriormente.

Primeiro Resultado: Análise do Programa Assistencialista do Governo no Ciclo I

Quando analisado sob os princípios e critérios do primeiro ciclo do modelo da Ética da Libertação, o programa assistencialista do governo brasileiro para erradicação da pobreza possui as seguintes condições requeridas para ser considerado um 'ato ético bom':

(A) Princípio *material da ética*

O programa assistencialista proporciona as condições materiais necessárias para que o ser humano tenha satisfeitas suas necessidades materiais de subsistência e de identidade cultural como indivíduo como ser social.

(B) Princípio de validade *moral da ética*

O programa assistencialista possui os mecanismos institucionais, formais e intersubjetivos, de modo a proporcionar enunciados normativos que o sustentem e





que alcance validade comunitária, uma vez que estes são referendados em lei e legitimados pela sociedade.

(C) Princípio de factibilidade do *ato ético*

Sob este princípio o programa assistencialista, possui recursos para sua execução no curto prazo, portanto *pode ser feito* (C1); é absolutamente necessário não deixar a população carente passar necessidade, portanto *não-pode-deixar-de-ser-feito* (C2); é democrático, pois atende ao interesse da maioria²⁵ e possui procedimentos legítimos para realização, de modo a contemplar *o bem e suas consequências* (C3).

Conclui-se então que o programa assistencialista do governo liberta o povo da miséria, e pode ser considerado válido, a luz aos princípios e critérios *necessários* para se promover um ato ético bom, segundo os critérios da Ética da Libertação. Cabe agora analisar se será *suficiente* para concretizar o que se preconiza pelo modelo.

CICLO II – A ÉTICA DA RAZÃO CRÍTICA

No segundo ciclo, Dussel apresenta o processo de libertação do ponto de vista das vítimas da opressão, ou, no caso, da população que requer, então, não apenas ser atendida como sujeito passivo, mas participar ativamente da sua *emancipação*. Para tanto, propõe um caminho para *desconstrução* e *reconstrução* do processo de libertação, a partir da razão crítica das próprias vítimas.

Estágio IV – O juízo crítico da materialidade ética

Para Dussel, o ponto de partida de toda a crítica à materialidade ética é a relação que se produz entre a negação de toda *corporalidade*, esta já superada no primeiro ciclo. Em segundo lugar, a partir da não consciência, ou da posição ingênua dos oprimidos, que passa agora à consciência *ética-crítica*.

Descreve o princípio Crítico-Material ou Ético (D) como consequência da impossibilidade de se criar um sistema perfeito, com planejamento perfeito, idealizado pelos outros (políticos, técnicos, etc.) de maneira que, face a esta imperfeição, continuará sempre existindo vítimas, a menos que o planejamento do sistema seja realizado por elas mesmas.





Este tipo de ‘mal’ torna-se fundamento de escolhas de mediações que geram vítimas, em grande parte não intencionais, que se acumulam na história²⁶. O mal se descobre pela inversão sofrida pelo sistema de ‘eticidade’ vigente, estabelecido, ou pelas normas, ações, instituições etc. que, apesar de pretenderem cumprir com os princípios éticos para fazer o ‘bem’, causam não obstante vítimas (DUSSEL, 2007, p.377).

Ou seja, ao satisfazer as necessidades materiais de *fora para dentro*, o sistema permite que a vida produza e se reproduza, mas não que se desenvolva, uma vez que tende a criar e estimular a relação de dependência, com tendência a se perpetuar pelo próprio sistema.

De fato, a obrigação da ‘crítica’ da norma, da ação, instituição ou sistema de eticidade indica que o princípio material universal da ética não é só a reprodução da vida [...], mas também o desenvolvimento da vida humana na história [...]. A razão ético-crítica, material e negativa, no ato da crítica tem a ver [...], fundamentalmente, com o desenvolvimento da vida de cada sujeito humano em comunidade motivada por pulsões alternativas (DUSSEL, 2007, p.383).

Portanto, para sua emancipação, não basta satisfazer as necessidades do homem, mas também, que ele participe do processo de produção, reprodução e desenvolvimento da própria vida.

Estágio V – O juízo crítico da validade moral

Neste estágio, o juízo crítico da validade moral do ato supostamente ético, torna-se *consenso* das vítimas e passa direcionar o desenvolvimento da vida humana em *comunidade*. As vítimas passam a ser agentes corresponsáveis pela própria libertação e o seu discurso com *validade empírica*, alcança *validade científica*, através da participação simétrica do outros reconhecidos e efetivamente tratados como iguais.

Dussel descreve o critério crítico do Discursivo de Validade Ética (E) como:

O critério crítico do discursivo de validade [ética], então consiste na referência à intersubjetividade das vítimas, excluídas dos acordos que as afetam (que as alienam em algum nível da sua existência real) [...] [Portanto] alcança-se validade crítica quando, tendo constituído uma comunidade às vítimas excluídas que se reconhecem como distintas do sistema opressor, participam simetricamente nos acordos sobre o que lhes toca, sustentando, além disso, que esse consenso crítico, se fundamenta por argumentação racional e é motivado por co-solidariedade pulsional (DUSSEL, 2007, p.468).

As inquietações sobre os critérios de validade exógena podem então ser questionadas com validade intersubjetiva crítica pela comunidade, emitindo um juízo com *valor empírico*





sobre a ineficácia do sistema ou de suas mediações, que dão origem a vítimas e, por isso, procura desenvolver explicação com *valor científico* das causas da sua alienação:

O aspecto negativo do princípio o dever da ‘denúncia’, então, inclui a obrigação da análise racional-crítica, explícita, científica, explicativa das ‘causas’ ou ‘fundamentos’ da vitimação. Seria a exigência e o pressuposto ético da ciência humana ou social *crítica* – ou de uma nova ética do científico (DUSSEL, 2007, p.474).

Esta validação intersubjetiva dá, então, eficácia a validade moral da ação supostamente ética, por ser inclusiva, em um primeiro momento aos membros até então ausentes da comunidade, para depois congrega com a participação de outros simpatizantes colaboradores do restante da sociedade, que se tornarão corresponsáveis pelo processo de libertação.

Estágio VI – O juízo crítico da factibilidade ética – a libertação na prática

Neste último estágio ocorre ação ética para *libertação na prática*, nem pela ação ética oriunda do sistema formal (que se cumpre sem contradição), nem pela revolução (que destrói a possibilidade de uma ética crítica na vida cotidiana), mas pela Transformação (F):

Transformar é mudar o rumo de uma intenção, o conteúdo de uma norma: modificar uma ação ou instituição possíveis, e até um sistema de eticidade completo, em vista dos critérios e princípios éticos enunciados, no próprio processo estratégico e tático (DUSSEL, 2007, p. 539).

A ação crítica promove a transformação que produz, ao seu tempo, o desenvolvimento que, por sua vez, acrescenta o novo ao processo de produção, reprodução da vida de todo o indivíduo.

Este desenvolvimento como transformação com factibilidade crítico-ética é um processo, não como mera emancipação de ilustração [...], mas como emancipação em um processo intensamente mais complexo, sempre também material, corporal, cultural de conteúdos que tem momentos autorregulados, com intervenções autoconscientes de discursividade crítica e, cuja materialidade formal chamamos de libertação. Tudo isto é sempre intersubjetivo, quer dizer, de sujeitos particulares, participantes constitutivamente, numa comunidade de vida e comunicação, como momentos auto-organizados, mas sempre com possibilidade da intervenção da consciência crítica corretiva da autorreprodução quando se torna entrópica (DUSSEL, 2007, p.543).

Com a consecução deste processo, se conclui o que o autor chama de ‘libertação pela emancipação total da vítima em sua comunidade’, emergindo todos como ‘sujeitos históricos novos’, libertos de sua condição de opressão do passado.





Para que ocorra esta libertação na prática, o autor propõe a consecução de dois últimos requisitos: um critério ético-crítico de factibilidade (F1) e outro 'princípio-libertação' (F2):

– Critério *ético-crítico de factibilidade* (F1)

Este critério representa as possibilidades de libertação da vítima diante do *sistema dominante*. Com base neste critério, o sistema aparece como contradição, ou seja, foi criado para ser a mediação factível de reprodução da vida e, por não produzir as transformações necessárias para seu desenvolvimento no longo prazo, atua como sendo sua própria negação. Ou seja, mostra uma ineficácia sistêmica.

– *Princípio-libertação* (F2)

Este critério representa as possibilidades de libertação da vítima diante da sua própria comunidade. Com base neste princípio, a vítima que tem capacidade, possui a responsabilidade de realizar à sua própria transformação e ajudar nas dos demais – ou seja, todos têm que fazer a sua parte, de acordo com a sua competência.

Pelo modelo de Dussel, os princípios e critérios dos três estágios do segundo ciclo subsumem os descritos no primeiro ciclo, criando as condições necessárias e suficientes para se alcançar eficácia com a Ética da Libertação.

Segundo Resultado- Análise do Programa Assistencialista do Governo no Ciclo II

Cabe agora analisar, segundo os critérios e princípios contidos no modelo de Dussel, se o sistema assistencialista reúne as condições *suficientes*, para promover a emancipação do povo brasileiro egresso da miséria:

(D) Princípio do *juízo crítico da materialidade ética*

O programa assistencialista proporciona a assistência, mas *não emancipa* o indivíduo para que ele próprio tenha condições de produzir, reproduzir e desenvolver a sua própria existência.

(E) Princípio do *juízo crítico da validade moral*

O programa assistencialista *não produz simetria* nas comunidades, uma vez que estimula uma relação de dependência, nem sempre aceita por todas as pessoas e acaba se tornando um fator de injustiça social – uns trabalham, outros não, e





recebem praticamente a mesma quantia. Neste caso, o mecanismo de denúncia proposto por Dussel para regulação do sistema, parece não ser eficaz.

(F) Princípio do *juízo crítico da factibilidade ética*

O programa assistencialista não prevê mudanças que promovam as transformações necessárias para o desenvolvimento do indivíduo no longo prazo, ao contrário, em função do comprometimento político, atua como sendo sua própria negação, aumentando sua condição de subserviência (F1); Também não estimula que cada um assuma sua responsabilidade de acordo com as suas potencialidades, e as coloque a serviço dos demais (F2).

Com base no exposto acima, conclui-se que o programa assistencialista do governo *não* atende aos princípios e critérios propostos no segundo ciclo do modelo de Dussel, portanto, *não é suficiente* para emancipar definitivamente os indivíduos libertos da condição de miséria.

5. CONCLUSÃO

Retomando o breve comentário sobre o ensaio de Charles Darwin²⁷, faz-se necessária uma correção – não é o pobre o problema, mas sim *a pobreza*. Os membros fracos da sociedade não são fruto de uma falha genética na evolução *do ser*, mas da injustiça social *em ser* desprovido das mesmas oportunidades que os mais afortunados.

O Darwinismo Social (SUASSUNA, 1999) é causa de entropia própria dos sistemas sociais, que a sociedade procura compensar de diferentes maneiras. No caso das desigualdades sociais, é o sistema que produz estas distorções (culpa), depois cria medidas assistencialistas para atenuá-las (*desculpa*). Do ponto de vista da ética, esta compensação é uma espécie de *moeda da consciência* do Darwinismo Social.

Porém, o fato é que estas desigualdades ainda existem na sociedade brasileira – os miseráveis, que há uma década representavam um quinto da população, hoje correspondem a um décimo e, daqui a 10 anos, não deverão mais existir²⁸.





Neste sentido, o programa assistencialista do governo brasileiro será *necessário* para promover a erradicação da pobreza absoluta do país, mas não será *suficiente* para emancipar definitivamente os indivíduos libertos desta situação.

Esta condição poderá inviabilizar o modelo no longo prazo, tanto pela crescente necessidade de aporte de recursos, como pela *desmotivação* que gera na procura de ocupação para se produzir renda.

Cabe, então, encontrar uma alternativa, *não para substituir*, mas para *subsumir* a solução presente, corrigindo as contradições existentes e transformando-a em uma solução definitiva, para emancipar a população carente do país.

Neste sentido, o autor deste artigo propõe a criação de um programa de *Empreendedorismo de Base Comunitária*, de maneira que se desenvolva uma alternativa de ocupação e renda que, não só seja eficaz em complementar o programa do governo para erradicação da pobreza, mas também, promova a emancipação da população egressa desta condição – *trata-se de dar o peixe, ao mesmo tempo em que se ensina a pescar*.

Em correspondência ao modelo de Dussel, no Empreendedorismo de Base Comunitária o indivíduo desenvolve sua ‘Razão Crítica’ ao participar ativamente de sua emancipação, com validade moral intersubjetiva criada pela ação integrada da comunidade, onde seus participantes assumem cada qual a sua responsabilidade segundo a sua potencialidade. Estas condições não foram alcançadas pelo modelo assistencialista.

A relevância de uma proposta com esta natureza foi reconhecida como prioridade de governo no discurso de posse²⁹ da atual Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campelo.

O empreendedorismo em comunidades carentes foi apresentado como alternativa para 12,9 milhões de famílias, atualmente dependentes dos programas assistências do governo. O governo prevê que, com recursos públicos, transferência de tecnologia e programas de capacitação, será possível criar pequenos negócios locais como alternativa de ocupação e renda para estas famílias, de modo a permitir sua emancipação econômica e social.

Ao acrescentar a palavra *base comunitária*, o autor deste artigo propõe uma nova abordagem para utilização dos recursos a ser utilizados por este programa que,





costumeiramente, são escassos e utilizados com pouca eficiência. Na abordagem proposta estes recursos são partilhados com foco em se obter sinergia na sua utilização, transformando os participantes em parceiros no empreendimento comunitário.

Por esta abordagem *não são distribuídas propriedades*, mas sim, *oportunidades*; os recursos *não são partilhados*, mas sim, *compartilhados*.

Porém, um programa com este propósito não se concretiza apenas com o uso racional de recursos. Também não pode prescindir do papel central que a educação exerce neste processo. Torna-se imprescindível a criação de um programa para formação de empreendedores de base comunitária, no sentido de atuar nos três elementos que fundamentam a iniciativa empreendedora: no SER, pela disseminação da cultura empreendedora na comunidade a ser implantada, no SABER, na preparação necessária dos participantes para exploração da iniciativa empreendedora e no FAZER ACONTECER, com a visão comunitária na utilização dos recursos para sua implantação.

Um programa de formação de empreendedores com esta natureza deverá ter como meta ajudar o homem a construir a história (SEVERINO, 2002), criando-lhe competência para realizar sua ação de empreender por meio do aprender fazendo (DEWEY, 1976), e conquistar sua própria autonomia no saber, por se tratar de um saber de experiência feito (FREIRE 1996).

Em conjunto, as ações complementares que compõem o Programa Assistencialista do Governo e o Empreendedorismo de Base Comunitária, permitem transformar o 'Ato Ético Bom', atingido pelo primeiro, no 'Ato Ético Perfeito' obtido pelo segundo. Juntos dão conta de alcançar as condições necessárias e suficientes para a 'produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana', preconizada pela Ética da Libertação de Dussel.

Diante do alcance desta proposta, justifica-se a continuidade deste estudo, agora para viabilizar ambas as propostas para implantação do Empreendedorismo de Base Comunitária.

Do ponto de vista econômico, pela formulação de um programa solidário de gestão de recursos nas comunidades em práticas empreendedoras, como hoje se consolida nas iniciativas empresariais presentes nas alianças, clusters e arranjos produtivos locais.





Do ponto de vista educacional, pela criação de um Programa para Formação de Empreendedores de Base Comunitária, fundamentado na conscientização (Ser), Capacitação (Saber) e realização (Fazer Acontecer), para dar suporte à ação de empreender nestas comunidades.

REFERÊNCIAS

- CANZIAM F. Benefício social reduz atividade rural no NE. **Folha de São Paulo**. Opinião: Tendências / Debates, 01 jun. 2010.
- CHADE, J. Banco Mundial cria nova linha internacional da pobreza. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 28 ago. 2008. Disponível em:
<<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,,231143,0.htm>> Acessado em 14 jul. 2010.
- DARWIN, C. **A origem das espécies**. São Paulo: Hemus, 1981.
- COMUNICADOS DO IPEA. **Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil**. Brasília: Governo Federal. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, n.58, 13 jul. 2010.
- DEWEY, John. **Experiência e Educação**. Tradução de Anísio Teixeira. 2. Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.
- DUSSEL, Henrique. **Ética da libertação: na idade da globalização e exclusão**. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FROUFE, C.; FERNANDES, A. Carga tributária caiu para 33,8% do PIB em 2009. **O Estado de São Paulo**. Brasília, 30 mar. 2010. Disponível em
<http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100330/not_imp531077,0.php> Acessado em 17 jul. 2010.
- IBGE Sala de Imprensa. IBGE lança Mapa de Pobreza e Desigualdade 2003. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1293&id_pagina=1> Acessado em 16 jul. 2010.
- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Assistência Social**. Disponível em:
<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>> Acessado em 16 jul. 2010.





_____. **Bolsa Família.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>> Acessado em 16 jul. 2010.

_____. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>> Acessado em 16 jul. 2010.

_____. **Benefício de Prestação Continuada.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc>> Acessado em 16 jul. 2010.

_____. **Sala de Imprensa.** Recursos dos programas sociais aumentaram 189% em seis anos Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/noticias/noticias/recursos-dos-programas-sociais-aumentaram-189-em-seis-anos/?searchterm=programas%20sociais>> Acessado em 17 jul. 2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Banco Central do Brasil. **Indicadores Econômicos.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?INDECO>> Acessado em 17 jul. 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **A economia Solidária.** Disponível em <http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria_default.asp> Acessado em 24 jun. 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Controladoria-Geral da União. *Portal da Transparência.* Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalTransparenciaPrincipal2.asp>> Acessado em 16 jul. 2010.

SÃO PAULO (ESTADO). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo SEBRAE-SP. **10 anos de monitoramento de sobrevivência e mortalidade das empresas.** São Paulo: SEBRAE-SP, 2008.

SCHWARTZMAN, S. **Redução da desigualdade, pobreza e programas de transferência de renda:** IETS n.20, 2006.

SEVERINO, Antônio J. **Educação, sujeito e história.** São Paulo: Olho D'Água, 2002.

SUASSUMA, A. Darwin e o capitalismo. São Paulo: **Folha de São Paulo**, 08 jun. 1999.

VILLAVERDE J. Sem reforma tributária, política social fica comprometida. **Jornal Valor**, São Paulo, p. A2, 1 jul. 2010.





TAILLE, Y. et al. *Ética e educação: uma revisão da literatura educacional de 1990 a 2003* In **Revista Educação e Pesquisa**. São Paulo: Universidade de São Paulo, v.30, n.1, p. 91-108, jan./abr. 2004.

THOMPSON, Artur A. **Administração Estratégica**. 15. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹IBGE. Sala de Imprensa: IBGE lança Mapa de Pobreza e Desigualdade 2003. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1293&id_pagina=1> Acessado em 16 jul. 2010.

²O Banco Mundial estabelece como condição limite de *pobreza absoluta* os indivíduos que vivam com menos de US\$ 1,25 por dia. (que corresponde a aproximadamente 1,4 bilhão de pessoas no mundo). Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,231143,0.htm>> Acessado em 14 jul 2010.

³O índice GINI mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0 (zero), quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1 (hum), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade).

⁴Além dos programas do governo federal, há relevantes iniciativas regionais para o combate à pobreza, tais como os programas Ação Jovem e Renda Cidadã, pelo governo do Estado de São Paulo, e os programas Renda Mínima e, Leve Leite, pela Prefeitura do Município de São Paulo

⁵Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>> Acessado em 16 jul. 2010.

⁶Presidência da República. Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalTransparenciaPrincipal2.asp>> Acessado em 16 jul. 2010.

⁷Ministério do Desenvolvimento Social. Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>> Acessado em 16 jul. 2010.

⁸_____. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>> Acessado em 16 jul. 2010.

⁹_____. Benefícios Assistenciais. Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc>> Acessado em 16 jul. 2010.

¹⁰_____. Sala de Imprensa. Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/noticias/noticias/recursos-dos-programas-sociais-aumentaram-189-em-seis-anos/?searchterm=programas%20sociais>> Acessado em 17 jul. 2010.

¹¹Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Indicadores Econômicos. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?INDECO>> Acessado em 17 jul. 2010.

¹²O Estado de São Paulo. Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100330/not_imp531077.0.php> Acessado em 17 jul. 2010.

¹³Segundo cálculo realizado pelo IPEA, para cada R\$ 1,00 transferido pelo governo como gasto social, R\$ 0,56 retorna aos cofres públicos na forma de impostos arrecadados. Jornal Valor, 01 jul. 2010.

¹⁴Salário mínimo de R\$ 510,00, com 8% de INSS retido na fonte e 6% de desconto do Vale Transporte.

¹⁵DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação: na idade da globalização e exclusão*. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

¹⁶Do ponto de vista etimológico, a palavra *ética* vem do latim *ethica*, que corresponde à parte da filosofia que estuda a moral, também conexas com o grego *ethos*, que significa modo de ser, caráter, costume. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://houaiss.uol.com.br>>. Acessado em 20 jul. 2010.

¹⁷Exemplos são os Códigos de Ética controlados pelos respectivos conselhos de classe: dos advogados pela OAB, dos médicos pelo CRM e outros.

¹⁸Os Valores são declarados pela empresa e expressam o caráter da organização. Incluem aspectos relacionados com a conduta ética a ser observada pela empresa, assim como sua postura com relação a responsabilidade social e responsabilidade ambiental, no seu entorno. Os Valores, junto com a Missão e Visão empresarial, definem o direcionamento estratégico da empresa (THOMPSON, 2008).





¹⁹ Exemplos de caráter de orientação são os Códigos de Ética de cada poder legislativo e, de caráter punitivo, são as Comissões Parlamentares de Inquérito, que são instauradas, em tese, de maneira a assegurar a investigação e punição dos responsáveis por atos ilícitos, pelos representantes do povo.

²⁰ Esta questão é central na política assistencialista, uma vez que, ao se proporcionar a satisfação das necessidades elementares do sujeito, se lhe é dada toda condição de sustentação, ao passo que é ofuscada a sua possibilidade de realizar a sua própria existência, condição crítica indispensável para produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana.

²¹ Para o autor, o 'Sistema-Mundo' corresponde ao quarto estágio de um processo histórico de desenvolvimento inter-regional cujos três estágios anteriores são os seguintes: Estágio I - Egípcio-Mesopotâmico (desde o IV milênio AC); Estágio II - Indo-Europeu (desde o século XX AC); Estágio III – Asiático-afro-mediterrâneo (desde o século IV dC). (2007, p. 21).

²² O Círculo Virtuoso do Capitalismo assume que, pelo lado da Oferta: ↑ Produção → ↑ Lucro → ↑ Investimento. No lado da Demanda o aumento de investimento: ↑ Emprego → ↑ Renda → ↑ Procura, que, por sua vez, novamente eleva a produção, e assim, sucessivamente, promovendo o desenvolvimento permanente. A falácia deste raciocínio está no fato de que, nem todo o lucro é aplicado como investimento, e este, por sua vez, pode atuar com um fator limitador no emprego através da automação, criando o desemprego estrutural que afeta, principalmente, as camadas mais pobres da população que se ocupa da produção repetitiva.

²³ A obra de Dussel foi objeto de análise, discussão e interpretação, na sua plenitude, na cadeira da disciplina Currículo, Moral e Ética, no programa de Pós-Graduação Currículo da Pontifícia Universidade de São Paulo, oferecida no primeiro semestre do ano de 2010, realizada sob a condução do professor doutor Alípio Casali.

²⁴ Pode também ser factível (eficaz), porém muito dispendioso (ineficiente), por exemplo, o uso dos recursos públicos disponíveis para se alcançar a erradicação da pobreza absoluta pelo assistencialismo, e que isto acabe por torná-lo injustificável frente a uma alternativa que produza a mesma eficácia, porém, com o uso mais eficiente destes recursos.

²⁵ Graças ao mesmo, a minoria miserável se tornou minoria, e tende para nulidade, o que pode se admitir como condição amplamente democrática, uma vez que não deve haver simetria na miséria.

²⁶ Segundo o autor, esta condição é histórica e não há como contestá-la. No contexto descrito na sequência poder-se-ia ter como exemplo o sistema romano – pão e circo para o povo – que se mostrou imperfeito para manutenção do império, conquistado a custa do próprio povo, enquanto agente da sua construção.

²⁷ Op. cit., p.2

²⁸ IPEA, op. cit., p.11

²⁹ Conforme publicado no Jornal Valoronline. Disponível em: <http://www.valoronline.com.br/impreso/banco-do-brasil/1971/362675/bolsa-familia-tenta-agregar-beneficiarios-a-classe-media>. Acessado em 03 de jan. 2011.

Submetido: 17.8.2010

Aceito: 7.9.2011

